



PORTARIA Nº. 371/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para participação em curso de o PNAIC á servidora titular do cargo **Vilce Dalla Costa**, portadora do CPF nº 559.889.469-68, matrícula 144, ocupante do cargo efetivo de Professora, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

R E S O L V E.

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Lucinara Silvestre**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.692.544-9 e CPF nº 071.593.699-98, para exercer funções no cargo de **Professora habilitada em Educação Infantil e séries iniciais**, na Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 40h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível **“BASE”** da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, período da contratação de 27 a 29 de março de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 27 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 27 de março de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 27 / 03 / 2017
Até: 03 / 04 / 2017

Responsável

